



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 38, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

EDITAL PRAE/UNILA - CHAMADA PÚBLICA DO AUXÍLIO DIGNIDADE  
MENSTRUAL

A PRÓ REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 361/2019/GR, publicada no boletim de serviço Nº 455 de 26 de junho de 2019, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente com base no disposto na Portaria Nº 01/2021/PRAE, de 05 de novembro de 2021 que regula o Auxílio Dignidade Menstrual do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna pública a chamada para o Auxílio Dignidade Menstrual.

#### **1. DO OBJETO E DO OBJETIVO**

1.1 Constitui-se objeto desta chamada pública regular a concessão do auxílio dignidade menstrual no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), que será pago em parcela única no semestre 2022.1.

1.2 Constitui-se objetivo desta chamada pública, amparar mulheres, homens trans, pessoas não binárias que menstruam na aquisição de insumos para higiene menstrual (coletor menstrual, absorventes, dentre outros) a fim de minimizar o impacto da pobreza menstrual de discentes.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 São público alvo desta ação, as discentes mulheres, homens trans, pessoas não binárias que menstruam, ATIVAS e MATRICULADAS nos cursos de graduação, que recebem ou receberam algum auxílio estudantil financeiro da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) em algum momento da sua carreira acadêmica.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Discentes ATIVAS e MATRICULADAS em cursos de graduação, que recebem ou receberam algum auxílio estudantil financeiro da PRAE em algum momento da carreira acadêmica, deverão realizar a solicitação do auxílio dignidade menstrual através do INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 05 a 25 de outubro de 2022.

#### **4. DO RESULTADO E DA CONCESSÃO**

4.1 Por se tratar de uma chamada que visa atender apenas as discentes da graduação ATIVAS e MATRICULADAS que já tenham passado por processos de aferição de renda e vulnerabilidade da PRAE para o recebimento dos auxílio estudantil financeiro, não haverá publicação de resultado preliminar e nem prazo para recursos.

4.2 A conferência do público alvo será realizada pelo sistema INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>).

4.3 O resultado final da solicitação da presente chamada será publicado até o dia 28 de outubro de 2022 e poderá ser acompanhado pela discente no sistema SIGAA no módulo assistência estudantil.

4.4 Os indeferimentos se darão nos casos de não enquadramento no público alvo, conforme o Art 2.1 desta chamada.

4.5 O pagamento da parcela única do auxílio dignidade menstrual referente ao primeiro semestre de 2022, será realizado referente ao mês de novembro de 2022.

Parágrafo único - Pode ocorrer do auxílio dignidade menstrual cair na conta bancária da discente antes mesmo da alteração no status do SIGAA.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.

5.2 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

JORGELINA IVANA TALLEI

*Edital nº 38/2022/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 06 de Outubro de 2022.*